



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Assessoria Acadêmica e Administrativa - PRPPG

Histórico de Revisões

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

Responsável pela demanda: Thiago Fonseca Silva

Matrícula/SIAPE: 2412083

E-mail: pro_reitor_prppg@ufvjm.edu.br

Telefone: 38- 3532-8136

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: **Matrícula/SIAPE:**

Cargo: **Lotação:**

E-mail: **Telefone:**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 25 de março de 2022.

Thiago Fonseca Silva

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Contratação dos serviços de licença de uso, implantação, capacitação para uso, suporte e manutenção do sistema de análise da performance dos programas de pós-graduação (PPGs) da Universidade no decorrer das avaliações quadrienais da Capes, a partir de indicadores utilizados pelos comitês de avaliação da Capes (segundo definições constantes nos documentos das áreas de avaliação), visando o acompanhamento da evolução dos indicadores de performance dos PPGs durante a quadrienal, a comparação destes com os indicadores alcançados pelos programas na quadrienal anterior e a realização de benchmarks diretos entre os indicadores dos PPGs da Universidade com os demais PPGs pares do País.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

| ID | Objetivos Estratégicos |
|-----------------|--|
| O objetivo nº 6 | 6. Revisar/reformar os programas de pós-graduação da UFVJM 6.1 Promover a melhoria dos índices de qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu (PPGs) junto à Capes |

ALINHAMENTO AO PDTIC (2021-2025)

| ID | Ação do PDTIC | ID | Meta do PDTIC associada |
|----|---------------|----|-------------------------|
| | | | |

ALINHAMENTO AO PAC 2022

| Item | Descrição |
|------|---|
| | Foi solicitado o redimensionamento do PCA 2022 no processo 23086.000869/2021-90 - Doc. 0646470 e autorizado o redimensionamento pela PROPLAN. |

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM possui forte atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente a Universidade possui um expressivo número de programas de pós-graduação (PPGs), sendo 24 programas de pós-graduação e 31 cursos, sendo necessário um gerenciamento mais efetivo das atividades desenvolvidas nos PPGs durante todo o período da avaliação conduzida pela Capes, de forma a identificar eventuais fraquezas e oportunidades de melhoria, visando maximizar a performance dos programas e, por conseguinte, o resultado da avaliação quadrienal.

Para tal, é necessário o uso de uma ferramenta tecnológica que gerencie os dados informados pelos PPGs de todo o país na Plataforma Sucupira da Capes, e que permita aos gestores da UFVJM realizar avaliações da performance dos PPGs de forma rápida, abrangente e precisa, a partir de relatórios e indicadores gerados em tempo real, tendo como base indicadores utilizados pelos comitês de avaliação da Capes, segundo definições e critérios apresentados nos documentos das áreas de avaliação.

A aquisição da ferramenta tecnológica visa atender a diversas necessidades de gestão, entre as quais destacam-se: análise de indicadores que apresentam a performance individual dos PPGs da Universidade no decorrer das avaliações quadrienais da Capes, comparação entre indicadores obtidos pelos PPGs na quadrienal vigente e a performance alcançada pelos programas na quadrienal imediatamente anterior, identificação de como cada docente do PPG colabora para o resultado de cada um dos indicadores do programa, a fim de evidenciar os docentes que estão acima ou abaixo da média do próprio PPG e das médias dos programas pares, comparação entre os indicadores dos PPGs e os indicadores alcançados pelos programas pares no mesmo intervalo de tempo (i.e., PPGs da mesma área de avaliação, com mesmo conceito, conceito superior e/ou inferior), comparação dos indicadores de determinado PPG da Universidade com determinado PPG de interesse, entre outras possibilidades.

A contratação da Stela Experta®-PG se justifica tendo em vista esta ser a única ferramenta que integra e gerencia as fontes de dados em CT& necessárias para a avaliação da performance dos PPGs segundo os critérios utilizados pela Capes e disponibiliza as funcionalidades necessárias para atender as necessidades de gestão da área de pós-graduação da UFVJM.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- i. Formação de uma base de dados completa, integrada e constantemente atualizada com os dados de todos os PPGs do País, a partir da importação direta e automática de dados da Plataforma Sucupira da Capes, subsidiando a equipe de gestão da pós-graduação da UFVJM com informações necessárias ao planejamento, tomada de decisão e avaliação do alcance de metas e objetivos estabelecidos nas políticas institucionais para a evolução da pós-graduação.

- ii. Apoio informacional na construção de políticas efetivas e equitativas de incentivos ao desenvolvimento de competências latentes nos PPGs da Universidade e de consolidação/fortalecimento de competências bem desenvolvidas nos programas.
- iii. Possibilidade de identificação rápida e precisa da performance de cada PPG da Universidade durante o processo de avaliação quadrienal da Capes, baseado em indicadores utilizados pelos comitês de avaliação da Capes, permitindo uma atuação pró-ativa e antecipada para mitigar eventuais deficiências que venham a ser detectadas.
- iv. Possibilidade de acesso on-line e sob demanda a relatórios e indicadores de performance dos PPGs da UFVJM, de forma rápida e eficiente, pela equipe de gestão da Pró-Reitoria bem como pelos coordenadores de programas.
- v. A partir da identificação da realidade de cada PPG, criar políticas mais assertivas e sugerir ações aos programas que visem aumentar sua performance no resultado da avaliação quadrienal conduzida pela Capes.
- vi. Avaliar como cada docente que atua em determinado PPG da UFVJM colabora para a formação de cada um dos indicadores de performance do programa, de forma a identificar os docentes que estão acima/abaixo da média do PPG, acima/abaixo da média nacional dos PPGs da mesma área e conceito (bem como de conceito superior e inferior ao do PPG da Universidade em análise), identificando assim os docentes chave para os PPGs e os que tem espaço para melhoria de sua performance individual visando aumentar a representatividade do programa.
- vii. Possibilidade de definir critérios claros e objetivos e acompanhar a performance individual de cada docente durante a quadrienal, visando trazer mais assertividade e transparência para o processo de recredenciamento dos docentes nos PPGs.
- viii. Busca de uma melhoria da performance geral dos PPGs da Universidade nas avaliações quadrienais conduzidas pela Capes, a partir da análise constante de uma série de indicadores dos PPGs no decorrer das avaliações, visando potencializar suas virtudes e mitigar suas eventuais deficiências.

6 – FONTE DE RECURSOS

Recursos de custeio da PRPPG que comportará a realização das despesas decorrentes da presente contratação.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Diamantina, 31 de março de 2022

Thiago Fonseca Silva



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 31/03/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0651498** e o código CRC **26513013**.
